

Bem como, outro requisito para haver a INEXIGIBILIDADE no chamamento público seria a necessidade desta entidade está previamente nominada, o que restou devidamente demonstrado no processo em epígrafe, eis que a SOCIEDADE BENEFICENTE CREAÇÃO logrou êxito em ser identificada expressamente como a entidade beneficiária.

Belém/PA, 21 de Maio de 2025.

Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1200436

**EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2025
EXERCÍCIO: 2025**

PROCESSO Nº: 2025/ 2534071

DATA DE RATIFICAÇÃO: 21/05/2025

OBJETO: A execução do projeto "Primeira Etapa - Circuito Regional Cultural", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho, em anexo a este instrumento (ANEXO 20, processo administrativo n.º 2025/2534071).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2014: art. 29.

VALOR: R\$ 2.990.000,00 (dois milhões, novecentos e noventa mil reais).
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: SOCIEDADE BENEFICENTE CREAÇÃO, entidade civil sem fins econômicos, inscrita (a) no CNPJ nº 10.760.917/0001-48 localizada na AV. N.ª Sra. de Nazaré, N.º 272, Sala N.º 902, Bairro: Nazaré, CEP: 66035170, na cidade de Belém/PA.

Considerando parecer jurídico acostado aos autos (ANEXO 32), o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO DO PARÁ - FUNTELPA, WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 010/2025 nos termos do artigo 29 da Lei n.º 13.019/2014.

Protocolo: 1200437

TERMO DE JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 011/2025

PROCESSO n.º: 2025/ 2534071

OBJETO: A execução do projeto "Produção, a Arte e a Logística do Cinema I", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho, em anexo a este instrumento (ANEXO 46, processo administrativo n.º 2025/2517535).

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: GRUPO DE TEATRO LUZES (Companhia de Teatro Luzes), entidade cultural sem fins econômicos, inscrita (a) no CNPJ nº 04.348.049/0001-90, localizada na Avenida João Paulo II, n.º 1375, bairro do Marco, CEP 66.095-490, na cidade de Belém/PA.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais).

TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 c/c art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014.
JUSTIFICATIVA: Considerando que o GRUPO DE TEATRO LUZES, por meio do projeto: Produção, a Arte e a Logística do Cinema I, que foi contemplada por Emenda parlamentar no valor de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais).

Considerando, ainda, que o presente processo, enquadra-se nas hipóteses de exceção do art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, em que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de chamamento público no caso de recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais.

Bem como, outro requisito para haver a INEXIGIBILIDADE no chamamento público seria a necessidade desta entidade está previamente nominada, o que restou devidamente demonstrado no processo em epígrafe, eis que o GRUPO DE TEATRO LUZES logrou êxito em ser identificada expressamente como a entidade beneficiária.

Belém/PA, 21 de Maio de 2025.

Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1200440

TERMO DE JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 012/2025

PROCESSO n.º: 2025/2534096

OBJETO: A execução do projeto "Segunda Etapa - Circuito Regional Cultural", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho, em anexo a este instrumento (ANEXO 22, processo administrativo n.º 2025/2534096).

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: SOCIEDADE BENEFICENTE CREAÇÃO, entidade civil sem fins econômicos, inscrita (a) no CNPJ nº 10.760.917/0001-48 localizada na AV. N.ª Sra. de Nazaré, N.º 272, Sala N.º 902, Bairro: Nazaré, CEP: 66035170, na cidade de Belém/PA.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 2.990.000,00 (dois milhões, novecentos e noventa mil reais).

TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 c/c art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014.
JUSTIFICATIVA: Considerando que a SOCIEDADE BENEFICENTE CREAÇÃO, por meio do projeto: Segunda Etapa - Circuito Regional Cultural, que foi contemplada por Emenda parlamentar no valor de R\$ 2.990.000,00 (dois milhões, novecentos e noventa mil reais).

Considerando, ainda, que o presente processo, enquadra-se nas hipóteses de exceção do art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, em que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de chamamento público no caso de recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais.

Bem como, outro requisito para haver a INEXIGIBILIDADE no chamamento público seria a necessidade desta entidade está previamente nominada, o que restou devidamente demonstrado no processo em epígrafe, eis que

a SOCIEDADE BENEFICENTE CREAÇÃO logrou êxito em ser identificada expressamente como a entidade beneficiária.

Belém/PA, 21 de Maio de 2025.

Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1200447

**EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2025
EXERCÍCIO: 2025**

PROCESSO Nº: 2025/2534096

DATA DE RATIFICAÇÃO: 21/05/2025

OBJETO: A execução do projeto "Segunda Etapa - Circuito Regional Cultural", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho, em anexo a este instrumento (ANEXO 22, processo administrativo n.º 2025/2534096).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2014: art. 29.

VALOR: R\$ 2.990.000,00 (dois milhões, novecentos e noventa mil reais).
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: SOCIEDADE BENEFICENTE CREAÇÃO, entidade civil sem fins econômicos, inscrita (a) no CNPJ nº 10.760.917/0001-48 localizada na AV. N.ª Sra. de Nazaré, N.º 272, Sala N.º 902, Bairro: Nazaré, CEP: 66035170, na cidade de Belém/PA.

Considerando parecer jurídico acostado aos autos (ANEXO 31), o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO DO PARÁ - FUNTELPA, WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 012/2025 nos termos do artigo 29 da Lei n.º 13.019/2014.

Protocolo: 1200449

**EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2025
EXERCÍCIO: 2025**

PROCESSO Nº: 2025/2517535

DATA DE RATIFICAÇÃO: 21/05/2025

OBJETO: A execução do projeto "Produção, a Arte e a Logística do Cinema I", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho, em anexo a este instrumento (ANEXO 46, processo administrativo n.º 2025/2517535).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2014: art. 29.

VALOR: R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais).

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: GRUPO DE TEATRO LUZES (Companhia de Teatro Luzes), entidade cultural sem fins econômicos, inscrita (a) no CNPJ nº 04.348.049/0001-90, localizada na Avenida João Paulo II, n.º 1375, bairro do Marco, CEP 66.095-490, na cidade de Belém/PA.

Considerando parecer jurídico acostado aos autos (ANEXO 50), o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO DO PARÁ - FUNTELPA, WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 011/2025 nos termos do artigo 29 da Lei n.º 13.019/2014.

Protocolo: 1200443

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA N.º 104/2025 - SAI

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a servidora CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8401213-3, CPF: 025.654.452-29, para atuar como Gestor do convênio público n.º 001/2024 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Cachoeira do Pirá, CNPJ nº 01.612.360/0001-07, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rua Mário Covas, S/N, Piçarra, Cachoeira do Pirá/PA.

Art. 2º - Designar o servidor ADRIANO DE LIMA CORDEIRO, matrícula nº 941581-1, CPF: 303.529.592-15, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 001/2024 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Cachoeira do Pirá, CNPJ nº 01.612.360/0001-07, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rua Mário Covas, S/N, Piçarra, Cachoeira do Pirá/PA, em substituição a servidora JAKELINE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5971752-1, CPF: 015.864.062-48, anteriormente designado pela PORTARIA nº 057/2025 - SAI.

Art. 3º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 20/05/2025.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 20 de maio de 2025.

Lázaro César da Silva Lima Junior

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 1200250

PORTARIA Nº 371/2025-GAB/SIND Belém, 21 de maio de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrati-